



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: Ayrton Ferreira Barros

SIAPE: 3210976

Cargo: Assistente em Administração

Classe/Nível: D

Unidade de Lotação: Pinacoteca da UFAL / PROEXC

Função/Cargo (se houver): Não há.

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: Nível V, destinado a servidor com certificado de pós-graduação lato sensu, Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) do valor do vencimento básico

APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade fundamentar o requerimento de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível V (RSC-V) no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), com fulcro na Lei nº 11.091/2005 (alterada pela Lei nº 15.367/2026), no Decreto nº 13.048/2026 e nas diretrizes da Portaria MEC nº 658/2026.

Ao longo da trajetória funcional iniciada em 22 de outubro de 2020, o exercício das atribuições do cargo de Assistente em Administração na Pinacoteca Universitária, órgão vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC/UFAL), transcendeu a rotina operacional. Os conhecimentos tácitos e especializados acumulados permitiram uma atuação estratégica e proativa na gestão orçamentária e no planejamento de contratações públicas, na coordenação adjunta e execução técnica de projetos e eventos de extensão universitária de relevância regional, bem como no constante aperfeiçoamento profissional e acadêmico em nível de pós-graduação lato sensu.

O conjunto de evidências documentais anexadas comprova a consecução de 70 (setenta) pontos distribuídos em 5 (cinco) critérios específicos, atendendo plenamente aos requisitos legais de complexidade e maturidade técnico-profissional exigidos para o RSC-V.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no quadro efetivo da Universidade Federal de Alagoas em 22 de outubro de 2020, sendo lotado e tendo exercício contínuo na Pinacoteca da UFAL / PROEXC. Desde o início de minhas atividades institucionais, assumi papel central na interlocução entre a unidade cultural e os setores sistêmicos da Administração Central, notadamente a Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINST) e a Gerência de Compras e Licitação (GCL).

Nessa função, atuei de maneira contínua como requisitante de compras do setor nos exercícios de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, responsabilizando-me pela elaboração de Documentos de Formalização de Demanda (DFD), pesquisas mercadológicas de preços, planejamento e instrução de processos licitatórios nas modalidades de Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços. Essa atuação garantiu a correta aplicação dos recursos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

públicos e o suprimento tempestivo dos insumos e serviços necessários à manutenção e funcionamento das galerias e dos acervos artísticos da Universidade.

Paralelamente à gestão de suprimentos e contratações, expandi minha atuação para a área finalística da extensão universitária. Participei ativamente da elaboração e execução técnica de ações extensionistas e exposições culturais promovidas pela PROEXC e pelo Museu Théo Brandão. Mais recentemente, assumi atribuições de liderança e gestão acadêmico-administrativa como Coordenador Adjunto de importantes ações extensionistas, com destaque para a coordenação do I Encontro Nordeste dos Museus Universitários e do projeto de extensão plurianual Gerenciamento de Acervo da Pinacoteca Universitária da UFAL: Conservação, Promoção e Difusão do Patrimônio Artístico Cultural Alagoano (vinculado ao acompanhamento e orientação de bolsistas PROMAEQ/PROEXC).

Com vistas a qualificar continuamente a tomada de decisão no serviço público, busquei capacitação institucional na área de liderança gerencial (Curso Inspirar - Liderança para Gestores, promovido pela PROGEP/UFAL) e concluí com êxito duas pós-graduações lato sensu nas áreas de Gestão de Pessoas e de Inteligência Artificial e Tecnologia na Gestão Pública, as quais não foram utilizadas para percepção de Incentivo à Qualificação (IQ) ordinário e agregam elevado valor à governança universitária contemporânea.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência especializada

- Critério Específico: Item 1 – Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)
 - Unidade de Medida / Pontuação: Por projeto (7,5 pontos) | Quantidade: 2 projetos | Pontuação Obtida: 15,0 pontos.
 - Atividades Desenvolvidas e Resultados:
 - I Encontro Nordeste dos Museus Universitários: Atuação na função de Coordenador Adjunto do evento de extensão promovido pelo Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore / PROEXC, realizado de 22/04/2025 a 17/06/2025, com 80 horas de atividades desenvolvidas. A atuação envolveu o planejamento da programação técnica, articulação interinstitucional com museus federais da Região Nordeste e coordenação logística, gerando relevante impacto na troca de saberes e no fortalecimento das políticas museológicas universitárias.
 - Projeto de Extensão – Gerenciamento de Acervo da Pinacoteca Universitária da UFAL: Conservação, Promoção e Difusão do Patrimônio Artístico Cultural Alagoano: Atuação como Coordenador Adjunto no projeto promovido pela PROEXC, com vigência de 01/03/2026 a 31/12/2026 e carga horária prevista de 1.200 horas. A atividade abrange o gerenciamento e supervisão do plano de trabalho de bolsistas e voluntários (PROMAEQ/PROEXC), planejamento dos fluxos de conservação preventiva do acervo de artes visuais e coordenação das mediações culturais abertas ao público.
 - Comprovação Documental: Certificado emitido pela PROEXC nº 787065 e Declaração emitida pela PROEXC nº 933823 (Páginas 1 a 2 do Anexo de Documentação Comprobatória).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

- Critério Específico: Item 2 – Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)
 - Unidade de Medida / Pontuação: Por projeto (4,5 pontos) | Quantidade: 2 projetos | Pontuação Obtida: 9,0 pontos.
 - Atividades Desenvolvidas e Resultados:
 - Projeto de Extensão Nova Pinacoteca da UFAL: Atuação na função de Auxiliar Técnico no projeto promovido pela PROEXC, executado de 01/01/2025 a 31/12/2025, totalizando 1.440 horas de atividades técnicas. Responsável pela organização administrativa, suporte à montagem e desmontagem das mostras artísticas, controle de fluxo de visitantes e apoio à implementação das novas diretrizes curatoriais do espaço.
- Evento de Extensão SEDE – Semana de Design: Atuação como Auxiliar Técnico no evento promovido pelo Museu Théo Brandão / PROEXC, realizado de 28/07/2025 a 20/09/2025, com 40 horas de atividades técnicas desenvolvidas. Participação no suporte operacional, recepção, credenciamento e apoio à logística das oficinas e palestras temáticas integradas.
- Comprovação Documental: Certificado PROEXC nº 787066 e Certificado PROEXC nº 774677 (Páginas 3 a 4 do Anexo de Documentação Comprobatória).
- Critério Específico: Item 9 – Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)
 - Unidade de Medida / Pontuação: Por capacitação (1,0 ponto) | Quantidade: 1 capacitação | Pontuação Obtida: 1,0 ponto.
 - Atividades Desenvolvidas e Resultados:
 - Conclusão do curso institucional Inspirar - Liderança para Gestores (Turma 2), com carga horária de 16 horas, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP/UFAL) em 17 e 18 de setembro de 2025. O conteúdo programático abrangeu liderança, autorresponsabilização, comunicação assertiva, gestão de conflitos e gestão de mudanças, proporcionando instrumentalização teórica e prática para o aprimoramento da liderança de equipes e processos na Pinacoteca Universitária.
 - Comprovação Documental: Certificado PROGEP/UFAL nº 918/2025 (Processo associado 23065.030215/2025-62) (Páginas 5 a 6 do Anexo de Documentação Comprobatória).

REQUISITO IV – Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

- Critério Específico: Item 4 – Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades
 - Unidade de Medida / Pontuação: Por ano ou fração acima de seis meses (3,0 pontos) | Quantidade: 5 anos (2020 a 2024) | Pontuação Obtida: 15,0 pontos.
 - Atividades Desenvolvidas e Resultados:
 - Atuação qualificada e formalmente certificada pela Pró-Reitoria de Gestão Institucional (PROGINT/UFAL) e pela Gerência de Compras e Licitação (GCL) como Requisitante de Compras da unidade em 5 exercícios financeiros consecutivos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

- Ano de 2020: Pregão Eletrônico nº 09/2020 (Declaração GCL nº 1494/2026);
- Ano de 2021: Pregão Eletrônico nº 07/2021 (Declaração GCL nº 1513/2026);
- Ano de 2022: Pregão Eletrônico nº 05/2022 (Declaração GCL nº 1533/2026);
- Ano de 2023: Pregões Eletrônicos nº 07/2023 (Declaração nº 1556/2026), nº 10/2023 (Declaração nº 1559/2026), nº 11/2023 (Declaração nº 1560/2026), nº 21/2023 (Declaração nº 1568/2026) e nº 24/2023 (Declaração nº 1571/2026);
- Ano de 2024: Pregão Eletrônico nº 07/2024 (Declaração GCL nº 1582/2026).
- As atribuições desempenhadas compreenderam: I. Elaboração e condução de pesquisas mercadológicas de preços em conformidade com as normas federais; II. Elaboração detalhada de Documentos de Formalização de Demanda (DFD); e III. Instrução de requisições formais para participação e adesão em Sistemas de Registro de Preços da Universidade. A atuação sistemática garantiu a economicidade, a conformidade legal e o suprimento tempestivo de materiais de consumo, permanentes e serviços indispensáveis à salvaguarda patrimonial e às atividades finalísticas da Pinacoteca Universitária.
- Comprovação Documental: Conjunto de Declarações Oficiais emitidas pela PROGINST/GCL/UFAL constantes no Processo nº 23065.021448/2026-55 (Páginas 7 a 92 do Anexo de Documentação Comprobatória).

REQUISITO VI – Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

- Critério Específico: Item 4 – Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ
 - Unidade de Medida / Pontuação: Por curso (15,0 pontos) | Quantidade: 2 cursos | Pontuação Obtida: 30,0 pontos.
 - Atividades Desenvolvidas e Resultados:
 1. Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Pessoas: Curso concluído em 27/06/2026 junto ao Gran Centro Universitário, com carga horária de 360 horas. Matriz curricular focada em People Analytics, liderança, governança, risco e compliance, gestão de processos e cultura organizacional. Os conhecimentos adquiridos têm aplicação direta no aprimoramento da coordenação das equipes e bolsistas no ambiente universitário. Documento não utilizado para concessão de Incentivo à Qualificação (IQ).
 2. Pós-Graduação Lato Sensu em Inteligência Artificial e Tecnologia na Gestão Pública: Curso concluído em 11/08/2026 junto ao Gran Centro Universitário, com carga horária de 360 horas. Matriz curricular abrangendo inteligência artificial aplicada, business intelligence, gestão pública, segurança da informação e gerenciamento de projetos públicos. A formação subsidia a prospecção e introdução de ferramentas tecnológicas na otimização dos fluxos de trabalho administrativos e na catalogação digital dos bens culturais da instituição. Documento não utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação (IQ).
- Comprovação Documental: Certificados e históricos escolares oficiais expedidos pelo Gran Centro Universitário (Registros nº 111007 e nº 115974) (Páginas 93 a 96 do Anexo de Documentação Comprobatória).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

A reflexão crítica sobre o itinerário funcional desenvolvido na Universidade Federal de Alagoas evidencia que as competências demonstradas não se limitam à execução padrão das rotinas burocráticas do cargo de Assistente em Administração, mas refletem a consolidação de saberes técnicos, gerenciais e estratégicos plenamente compatíveis com o Nível V de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-V).

No âmbito da gestão pública e governança de contratações, a atuação ininterrupta por meia década (2020 a 2024) no planejamento de compras exigiu o domínio aprofundado da legislação de licitações, técnicas de pesquisa de mercado e rigor metodológico na formulação de demandas públicas. Esse saber tácito evitou desabastecimentos, aperfeiçoou o uso do erário e conferiu segurança jurídica às aquisições da unidade cultural.

No campo da gestão acadêmica e extensão universitária, a assunção de papéis de coordenação adjunta demonstra capacidade de liderança, gestão de projetos e mediação pedagógica. A coordenação de eventos de abrangência regional e o gerenciamento de programas de extensão voltados à conservação do patrimônio artístico-cultural conectam a Universidade à sociedade, qualificando a formação dos discentes bolsistas (PROMAEQ) e preservando a memória cultural do Estado de Alagoas.

Por fim, a prospecção e apropriação de conhecimentos contemporâneos — comprovadas pela formação continuada em liderança e pelas titulações lato sensu em Gestão de Pessoas e Inteligência Artificial na Gestão Pública — agregam metodologias modernas e pensamento inovador à gestão universitária. Essa convergência entre conhecimento teórico e prática administrativa qualifica a entrega dos serviços públicos, fomenta a melhoria contínua dos processos institucionais e fortalece o papel social da UFAL.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências apresentadas neste Memorial refletem minha trajetória profissional e evidenciam os conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas ao longo do exercício do cargo. As atividades descritas contribuíram para o fortalecimento das ações institucionais, a melhoria dos serviços prestados e o desenvolvimento da Universidade, estando devidamente comprovadas pela documentação anexada para fins de análise do presente requerimento de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiros, autênticos e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

__Maceió, Alagoas_____, _14_/__08/____1995__

Local

data

Assinatura



Emitido em 14/08/2026

MEMORIAL RSC-PCCTAE Nº 1/2026 - PIN/SEC (11.02.03.05.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/08/2026 16:07)

AYRTON FERREIRA BARROS

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROEXC (11.00.43.06)

Matrícula: ###109#6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL RSC-PCCTAE**, data de emissão: **14/08/2026** e o código de verificação: **6af86a39fe**